



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 287, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 2559/2024,

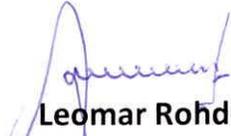
## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor **Carlos Alexandre Saelzler**, matrícula funcional n.º 94560/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, Nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – UNOPAR, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 3093  
de 23/05/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 